

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 340, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 59 da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, resolve publicar os quadros demonstrativos de pessoal, na forma do anexo a este Ato.

Min. ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

ANEXO

CARGOS EFETIVOS	PROVIDOS POR SERVIDORES		VAGOS	TOTAL
	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS		
ANALISTA JUDICIÁRIO	514	09	158	681
TÉCNICO JUDICIÁRIO	1098	35	118	1251
AUXILIAR JUDICIÁRIO	114	00	03	117
TOTAL	1726	44	279	2049

FUNÇÕES COMISSIONADAS	PROVIDAS POR SERVIDORES				VAGAS	TOTAL
	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	REQUISITADOS	SEM VÍNCULO		
FC-10	01	00	00	01	00	02
FC-09	49	01	33	36	07	126
FC-08	47	00	14	22	02	85
FC-07	68	02	07	06	00	83
FC-06	153	00	08	04	00	165
FC-05	102	01	06	00	02	111
FC-04	193	02	17	01	04	217
FC-02	121	01	11	00	02	135
TOTAL	734	07	96	70	17	924

(Of. El. nº 1.407/99)